Campeonato Municipal de Sinuca

Objetivo:

A Prefeitura Municipal de Cambará, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer está promovendo no município o "Campeonato Municipal de Sinuca". Antes vista apenas como um jogo voltado ao lazer e a diversão, a sinuca tem ganhado cada vez mais espaço como prática esportiva. Este esporte proporciona diversos benefícios como foco, equilíbrio emocional, tranquilidade, controle da ansiedade, concentração, estratégias de defesa e ataque sobre seus adversários. Além disso a sinuca proporciona aos seus praticantes um ambiente saudável de competição e lazer, onde ocorrem novas amizades, troca de experiências e ensinamentos. A sinuca faz bem para o corpo e para a mente, além de ser esporte que ajuda a desenvolver habilidades com estratégias de jogos, probabilidades de cálculos de ângulos. Além dos benefícios citados, o "Campeonato Municipal de Sinuca" trará também outros como, por exemplo, o fomento do comércio nos bares locais.

DAS FASES, DA RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 1º O campeonato de sinuca será composto de duas fases, sendo a primeira **classificatória** sob organização e execução dos bares já inscritos junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a segunda **eliminatória**, sob responsabilidade de organização e execução da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Não haverá cobrança de taxa de inscrição em nenhuma das fases.

Art. 3º A fase **classificatória** deverá se encerrar obrigatoriamente até a data de **24/07/2022**, e obter como resultado a classificação de 08 (oito) competidores que passarão a competir na fase eliminatória.

Art. 4º. A fase **eliminatória** será composta de 08 (oito) partidas, sendo 04 (quatro) relativos às quartas de final, 02 (dois) relativos à semifinal, 01 (um) definição do 3º lugar e 01 (um) relativo à final, tendo como responsável pela arbitragem pessoa designada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§ 1º. Os competidores vitoriosos das partidas das quartas de final passarão automaticamente para a as semifinais e os vitoriosos das partidas de semifinal avançarão para a final.

§ 2º. O vitorioso e o derrotado da partida final serão respectivamente o campeão do Campeonato Municipal de Sinuca de Cambará, sendo classificado em 1º lugar e o Vice-Campeão, sendo classificado em 2º lugar.

§ 3º. O vitorioso da partida (7º Jogo) será o classificado em 3º lugar.

Art. 5º. Os confrontos das partidas das quartas de final serão definidos por sorteio

entre os 08 (oito) competidores, sendo as partidas da semifinal e da final compostas da seguinte forma:

Quartas de Final	**1º Jogo** Jogador 1 X Jogador 2 **2º Jogo** Jogador 3 X Jogador 4 **3º Jogo** Jogador 5 X Jogador 6 **4º Jogo** Jogador 7 X Jogador 8
Semifinal	**5º Jogo** Vencedor do 1º Jogo X Vencedor do 2º Jogo **6º Jogo** Vencedor do 3º Jogo X Vencedor do 4º Jogo
Definição do 3º Lugar	**7º Jogo** Perdedor do 5º Jogo X Perdedor do Jogo 6º
Final	**8º Jogo** Vencedor do 5º Jogo X Vencedor do 6º Jogo

DA DATA E LOCAL DAS PARTIDAS

Art. 6º. As partidas da **fase classificatória** serão realizadas nos bares, conforme datas e horários por eles definidos.

Art. 7º. Todas as partidas da **fase eliminatória** ocorrerão na data de **30/07/2022 – Sábado, a partir das 14h30, na Praça Dr. Miguel Dinizo**.

DA FORMA DA DISPUTA E REGRAS DO JOGO

Art. 8º Todas as partidas serão realizadas na forma de melhor de 03, se o participante vencer duas partidas seguidas, automaticamente se classifica para a próxima etapa, só será realizada a terceira partida em caso de empate, será em forma de mata - mata, se perder duas partidas estará eliminado do campeonato.

Parágrafo único. Tacada inicial - As bolas serão arrumadas em forma triangular, pelo arbitro, será definida no par ou impar e ficou estipulado que serão 07 bolas pares e 07 impares, a bola 1 ficará fora da mesa até o inicio da partida, após a tacada inicial a bola que cair primeiro seja ela par ou impar será utilizada obrigatoriamente, seja ela par ou impar pelo jogador que iniciou a partida, em caso de não cair nenhuma bola a jogada segue com o segundo jogador, se persistir seguirá até cair a primeira bola, no caso de cair uma ou mais bolas na caçapa, prevalecerá a que primeiro cair na caçapa, assim que cair a primeira bola será definido se jogará com os números pares ou impares, depois de cair uma bola ou mais na caçapa será colocado a bola 1 na mesa próximo ao ponto de saída da bola branca, ou seja colada na borda da mesa, se por acidente acontecer da bola 1 cair na caçapa após ser colocada em jogo, quem a derrubou será considerado perdedor da partida.

Art. 9º. Se a bola branca do jogo, suicidar (cair na caçapa) ou saltar fora da mesa, uma nova saída será dada pelo adversário. Em caso do jogador não acertar a bola ou acertar a bola do adversário, este obrigatoriamente colocara a bola de numero menor do adversário na caçapa

DA PREMIAÇÃO

Art. 10. A Premiação consistirá na entrega de troféus e valor em pecúnia, nos termos do autorizado pelo Art. 32 da Lei Municipal nº 2.116 de 17 de maio de 2022, da seguinte forma:

I – Campeão - **1º Lugar** - Troféu e dinheiro no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Vice-Campeão - **2º Lugar** - Troféu e dinheiro no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);
III – **3º Lugar** - Troféu e dinheiro no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Cambará, 20 de julho de 2022.

_____

Mauro Cesar Carvalho
Secretário Municipal de Esporte e Lazer